



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício. Gab nº 136/2023

Ivoti, 16 de junho de 2023.

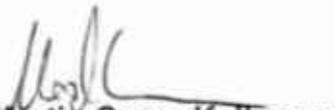
A Senhora Marli Heinle Gehm
Presidente da Câmara de Vereadores
Ivoti/RS

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao OF/CVI N° 132/2023, informar que, salvo melhor juízo, o trecho mencionado no ofício é parte da VRS 865, rodovia estadual cuja conservação e manutenção é de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO IVOTI
Protocolo nº _____
Documento _____
Data 19 / 06 / 2023
Hora _____ h _____ min
Publica 